

TERMO DE REFERÊNCIA

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 – FME- BC CHAMADA PÚBLICA PARA PRESTADORES DE SERVIÇOS DE INSTRUTORES E ASSISTENTES ESPORTIVOS PARA O PROGRAMA MAIS ESPORTE MAIS SAÚDE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES Nº 001/2025

1. Definição Do Objeto

1.1. Credenciamento, para fins de contratação, pessoas físicas e/ou jurídicas de direito privado, para prestação de serviços vinculados ao PROGRAMA MAIS ESPORTE MAIS SAÚDE aos atletas e pessoas que participam de programas do Município de Balneário Camboriú pelo período contratual de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses se for de interesse público.

1.2. Especificação do objeto e quantitativo

1.3.1. Especificação/descriptivo do serviço e quantitativo para atender demanda da Fundação Municipal de Esportes foram especificados pelos Departamento Técnico- Esportivo, Departamento de Eventos e Departamento Técnico Financeiro, de acordo com a tabela abaixo:

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR			
Item	Cargo	Requisitos	Horas/ Semanais
1	Fisioterapeuta	Ensino superior completo em Fisioterapia com registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício da profissão. Experiência de trabalho na área esportiva. Disponibilidade total para viagens.	30h/s

2	Instrutor I - Técnico em Atletismo	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	20h/s
3	Instrutor I - Técnico em Atletismo	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	30h/s
4	Instrutor I - Técnico em Atletismo	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	40h/s
5	Instrutor I - Técnico em Atletismo Adaptado	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens	20h/s

6	Instrutor I - Técnico em Atletismo Adaptado	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens	30h/s
7	Instrutor I - Técnico em Atletismo Adaptado	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens	40h/s
8	Instrutor I - Técnico em Basquete	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	30h/s
9	Instrutor I - Técnico em Basquete	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	40h/s

10	Instrutor I - Técnico em Basquete 3x3	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	20h/s
11	Instrutor I - Técnico em Basquete 3x3	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	40h/s
12	Instrutor I - Técnico em Beach Tênis	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	30h/s
13	Instrutor I - Técnico em Beach Tênis	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	40h/s

14	Instrutor I - Técnico em Bocha	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	30h/s
15	Instrutor I - Técnico em Bocha	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	40h/s
16	Instrutor I - Técnico em Bocha Adaptado	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	30h/s
17	Instrutor I - Técnico em Bocha Adaptado	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	40h/s

18	Instrutor I Técnico em Boxe Chinês	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	20h/s
19	Instrutor I Técnico em Boxe Chinês	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	30h/s
20	Instrutor I Técnico em Boxe Chinês	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	40h/s
21	Instrutor I - Técnico em Ciclismo	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	30h/s

22	Instrutor I - Técnico em Ciclismo	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	40h/s
23	Instrutor I - Técnico Especialista em Dança	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como treinador (a) artístico/correógrafo. Disponibilidade total para viagens.	20h/s
24	Instrutor I - Técnico Especialista em Dança	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como treinador (a) artístico/correógrafo. Disponibilidade total para viagens.	30h/s
25	Instrutor I - Técnico Especialista em Dança	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como treinador (a)	40h/s

		artístico/correógrafo. Disponibilidade total para viagens.	
26	Instrutor I - Técnico em Futebol de Campo	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	20h/s
27	Instrutor I - Técnico em Futebol de Campo	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	30h/s
28	Instrutor I - Técnico em Futebol de Campo	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	40h/s

29	Instrutor I - Técnico em Futsal	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	20h/s
30	Instrutor I - Técnico em Futsal	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	30h/s
31	Instrutor I - Técnico em Futsal	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	40h/s
32	Instrutor I - Técnico em Ginástica para a Terceira Idade	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	20h/s

33	Instrutor I - Técnico em Ginástica para a Terceira Idade	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	30h/s
34	Instrutor I - Técnico em Ginástica para a Terceira Idade	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	40h/s
35	Instrutor I - Técnico em Ginástica Artística	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	20h/s
36	Instrutor I - Técnico em Ginástica Artística	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	30h/s

37	Instrutor I - Técnico em Ginástica Artística	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	40h/s
38	Instrutor I - Técnico em Ginástica Rítmica	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	20h/s
39	Instrutor I - Técnico em Ginástica Rítmica	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	30h/s
40	Instrutor I - Técnico em Ginástica Rítmica	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	40h/s

41	Instrutor I - Técnico em Handebol	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	20h/s
42	Instrutor I - Técnico em Handebol	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	30h/s
43	Instrutor I - Técnico em Handebol	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	40h/s
44	Instrutor I - Técnico em Handebol em cadeira de rodas	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	20h/s

45	Instrutor I - Técnico em Handebol em cadeira de rodas	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	40h/s
46	Instrutor I - Técnico em Iniciação Esportiva nas modalidades de futebol, futsal, handebol, basquete e voleibol.	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	20h/s
47	Instrutor I - Técnico em Iniciação Esportiva nas modalidades de futebol, futsal, handebol, basquete e voleibol.	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	30h/s
48	Instrutor I - Técnico em Iniciação Esportiva nas modalidades de futebol, futsal, handebol, basquete e voleibol.	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	40h/s

49	Instrutor I - Técnico em Jiu- jitsu	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	20h/s
50	Instrutor I - Técnico em Jiu- jitsu	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	30h/s
51	Instrutor I - Técnico em Jiu- jitsu	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	40h/s
52	Instrutor I - Técnico em Judô	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	20h/s

53	Instrutor I - Técnico em Judô	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	30h/s
54	Instrutor I - Técnico em Judô	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	40h/s
55	Instrutor I - Técnico em Karatê	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	20h/s
56	Instrutor I - Técnico em Karatê	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	30h/s

57	Instrutor I - Técnico em Karatê	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	40h/s
58	Instrutor I - Técnico em Kickboxing	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	20h/s
59	Instrutor I - Técnico em Kickboxing	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	30h/s
60	Instrutor I - Técnico em Kickboxing	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	40h/s

61	Instrutor I - Técnico em Luta Olímpica	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	20h/s
62	Instrutor I - Técnico em Luta Olímpica	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	30h/s
63	Instrutor I - Técnico em Luta Olímpica	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	40h/s
64	Instrutor I - Técnico em Muay Thai	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	20h/s

65	Instrutor I - Técnico em Muay Thai	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	30h/s
66	Instrutor I - Técnico em Muay Thai	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	40h/s
67	Instrutor I - Técnico em Skate	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	20h/s
68	Instrutor I - Técnico em Skate	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	30h/s

69	Instrutor I - Técnico em Skate	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	40h/s
70	Instrutor I - Técnico em Surfe	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	20h/s
71	Instrutor I - Técnico em Surfe	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	30h/s
72	Instrutor I - Técnico em Surfe	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	40h/s

73	Instrutor I - Técnico em Taekwondo	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	20h/s
74	Instrutor I - Técnico em Taekwondo	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	30h/s
75	Instrutor I - Técnico em Taekwondo	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	40h/s
76	Instrutor I - Técnico em Tênis de Mesa	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	20h/s

77	Instrutor I - Técnico em Tênis de Mesa	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	30h/s
78	Instrutor I - Técnico em Tênis de Mesa	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	40h/s
79	Instrutor I - Técnico em Triathlon	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	20h/s
80	Instrutor I - Técnico em Triathlon	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	30h/s

81	Instrutor I - Técnico em Triathlon	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	40h/s
82	Instrutor I - Técnico em Voleibol	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	20h/s
83	Instrutor I - Técnico em Voleibol	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	30h/s
84	Instrutor I - Técnico em Voleibol	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	40h/s

85	Instrutor I - Técnico em Vôlei de Praia	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	20h/s
86	Instrutor I - Técnico em Vôlei de Praia	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	30h/s
87	Instrutor I - Técnico em Vôlei de Praia	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	40h/s
88	Instrutor I - Técnico em Xadrez	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	20h/s

89	Instrutor I - Técnico em Xadrez	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	30h/s
90	Instrutor I - Técnico em Xadrez	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	40h/s

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Item	Cargo	Requisitos	Horas/ Semanais
91	Instrutor II - Atletismo	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens	20h/s

92	Instrutor II - Atletismo	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens	30h/s
93	Instrutor II - Atletismo	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens	40h/s
94	Instrutor II - Atletismo Adaptado	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens	20h/s
95	Instrutor II - Atletismo Adaptado	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens	30h/s

96	Instrutor II - Atletismo Adaptado	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens	40h/s
97	Instrutor II - Bocha	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens	30h/s
98	Instrutor II - Bocha	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens	40h/s
99	Instrutor II - Bocha Adaptado	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens	30h/s

100	Instrutor II - Bocha Adaptado	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens	40h/s
101	Instrutor II – Beach Tênis	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens	20h/s
102	Instrutor II – Beach Tênis	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens	40h/s
103	Instrutor II - Boxe Chinês	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens	20h/s

104	Instrutor II - Boxe Chinês	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens	30h/s
105	Instrutor II - Boxe Chinês	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens	40h/s
106	Instrutor II - Ginástica Artística	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens	20h/s

107	Instrutor II - Ginástica Artística	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens	30h/s
108	Instrutor II - Ginástica Artística	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens	40h/s
109	Instrutor II - Ginástica Rítmica	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens	30h/s

110	Instrutor II - Ginástica Rítmica	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens	40h/s
111	Instrutor II - Jiu-jitsu	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens	20h/s
112	Instrutor II - Jiu-jitsu	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens	30h/s

113	Instrutor II - Jiu-jitsu	<p>Certificado de conclusão do ensino médio.</p> <p>Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade.</p> <p>Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade.</p> <p>Disponibilidade para viagens</p>	40h/s
114	Instrutor II - Judô	<p>Certificado de conclusão do ensino médio.</p> <p>Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade.</p> <p>Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade.</p> <p>Disponibilidade para viagens</p>	20h/s
115	Instrutor II - Judô	<p>Certificado de conclusão do ensino médio.</p> <p>Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade.</p> <p>Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade.</p> <p>Disponibilidade para viagens</p>	30h/s
116	Instrutor II - Judô	<p>Certificado de conclusão do ensino médio.</p> <p>Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade.</p> <p>Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade.</p> <p>Disponibilidade para viagens</p>	40h/s

117	Instrutor II - Karatê	<p>Certificado de conclusão do ensino médio.</p> <p>Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade.</p> <p>Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade.</p> <p>Disponibilidade para viagens</p>	20h/s
118	Instrutor II - Karatê	<p>Certificado de conclusão do ensino médio.</p> <p>Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade.</p> <p>Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade.</p> <p>Disponibilidade para viagens</p>	30h/s
119	Instrutor II - Karatê	<p>Certificado de conclusão do ensino médio.</p> <p>Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade.</p> <p>Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade.</p> <p>Disponibilidade para viagens</p>	40h/s
120	Instrutor II Kickboxing	<p>Certificado de conclusão do ensino médio.</p> <p>Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade.</p> <p>Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade.</p> <p>Disponibilidade para viagens</p>	20h/s

121	Instrutor II Kickboxing	<p>Certificado de conclusão do ensino médio.</p> <p>Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade.</p> <p>Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade.</p> <p>Disponibilidade para viagens</p>	30h/s
122	Instrutor II Kickboxing	<p>Certificado de conclusão do ensino médio.</p> <p>Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade.</p> <p>Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade.</p> <p>Disponibilidade para viagens</p>	40h/s
123	Instrutor II - Luta Olímpica	<p>Certificado de conclusão do ensino médio.</p> <p>Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade.</p> <p>Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade.</p> <p>Disponibilidade para viagens</p>	20h/s
124	Instrutor II - Luta Olímpica	<p>Certificado de conclusão do ensino médio.</p> <p>Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade.</p> <p>Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade.</p> <p>Disponibilidade para viagens</p>	30h/s

125	Instrutor II - Luta Olímpica	<p>Certificado de conclusão do ensino médio.</p> <p>Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade.</p> <p>Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade.</p> <p>Disponibilidade para viagens</p>	40h/s
126	Instrutor II – Muay Thai	<p>Certificado de conclusão do ensino médio.</p> <p>Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade.</p> <p>Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade.</p> <p>Disponibilidade para viagens</p>	20h/s
127	Instrutor II – Muay Thai	<p>Certificado de conclusão do ensino médio.</p> <p>Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade.</p> <p>Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade.</p> <p>Disponibilidade para viagens</p>	30h/s

128	Instrutor II – Muay Thai	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens	40h/s
129	Instrutor II - Tênis de Mesa	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens	20h/s
130	Instrutor II - Tênis de Mesa	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens	30h/s
131	Instrutor II - Tênis de Mesa	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens	40h/s

132	Instrutor II - Surfe	<p>Certificado de conclusão do ensino médio.</p> <p>Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade.</p> <p>Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade.</p> <p>Disponibilidade para viagens</p>	20h/s
133	Instrutor II - Surfe	<p>Certificado de conclusão do ensino médio.</p> <p>Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade.</p> <p>Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade.</p> <p>Disponibilidade para viagens</p>	30h/s
134	Instrutor II - Surfe	<p>Certificado de conclusão do ensino médio.</p> <p>Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade.</p> <p>Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade.</p> <p>Disponibilidade para viagens</p>	40h/s
135	Instrutor II - Taekwondo	<p>Certificado de conclusão do ensino médio.</p> <p>Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade.</p> <p>Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade.</p> <p>Disponibilidade para viagens</p>	20h/s

136	Instrutor II - Taekwondo	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens	30h/s
137	Instrutor II - Taekwondo	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens	40h/s
138	Instrutor II - Voleibol	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens	20h/s
139	Instrutor II - Voleibol	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens	30h/s

140	Instrutor II - Voleibol	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens	40h/s
141	Instrutor II - Vôlei de Praia	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens	20h/s
142	Instrutor II - Vôlei de Praia	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens	30h/s
143	Instrutor II - Vôlei de Praia	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens	40h/s

144	Instrutor II - Xadrez	<p>Certificado de conclusão do ensino médio.</p> <p>Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade.</p> <p>Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade.</p> <p>Disponibilidade para viagens</p>	20h/s
145	Instrutor II - Xadrez	<p>Certificado de conclusão do ensino médio.</p> <p>Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade.</p> <p>Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade.</p> <p>Disponibilidade para viagens</p>	30h/s
146	Instrutor II - Xadrez	<p>Certificado de conclusão do ensino médio.</p> <p>Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade.</p> <p>Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade.</p> <p>Disponibilidade para viagens</p>	40h/s
147	Instrutor II - Skate	<p>Certificado de conclusão do ensino médio.</p> <p>Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade.</p> <p>Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade.</p> <p>Disponibilidade para viagens</p>	20h/s

148	Instrutor II - Skate	<p>Certificado de conclusão do ensino médio.</p> <p>Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade.</p> <p>Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade.</p> <p>Disponibilidade para viagens</p>	30h/s
149	Instrutor II - Skate	<p>Certificado de conclusão do ensino médio.</p> <p>Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade.</p> <p>Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade.</p> <p>Disponibilidade para viagens</p>	40h/s
150	Instrutor II - Futebol	<p>Certificado de conclusão do ensino médio.</p> <p>Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade.</p> <p>Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade.</p> <p>Disponibilidade para viagens</p>	20h/s
151	Instrutor II - Futebol	<p>Certificado de conclusão do ensino médio.</p> <p>Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade.</p> <p>Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade.</p> <p>Disponibilidade para viagens</p>	30h/s

Assinado por 2 pessoas: DIOGO BALENA-CATAFESTA e ALLAN BENCKS-CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/3FCE-D2BF-C67C-06C2> e informe o código 3FCE-D2BF-C67C-06C2

152	Instrutor II - Futebol	<p>Certificado de conclusão do ensino médio.</p> <p>Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade.</p> <p>Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade.</p> <p>Disponibilidade para viagens</p>	40h/s
153	Instrutor II - Triathlon	<p>Certificado de conclusão do ensino médio.</p> <p>Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade.</p> <p>Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade.</p> <p>Disponibilidade para viagens</p>	20h/s
154	Instrutor II - Triathlon	<p>Certificado de conclusão do ensino médio.</p> <p>Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade.</p> <p>Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade.</p> <p>Disponibilidade para viagens</p>	30h/s
155	Instrutor II - Triathlon	<p>Certificado de conclusão do ensino médio.</p> <p>Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade.</p> <p>Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade.</p> <p>Disponibilidade para viagens</p>	40h/s

156	Instrutor II - Futsal	<p>Certificado de conclusão do ensino médio.</p> <p>Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade.</p> <p>Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade.</p> <p>Disponibilidade para viagens</p>	20h/s
157	Instrutor II - Futsal	<p>Certificado de conclusão do ensino médio.</p> <p>Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade.</p> <p>Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade.</p> <p>Disponibilidade para viagens</p>	30h/s
158	Instrutor II - Futsal	<p>Certificado de conclusão do ensino médio.</p> <p>Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade.</p> <p>Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade.</p> <p>Disponibilidade para viagens</p>	40h/s
159	Instrutor II - Handebol	<p>Certificado de conclusão do ensino médio.</p> <p>Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade.</p> <p>Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade.</p> <p>Disponibilidade para viagens</p>	20h/s

160	Instrutor II - Handebol	<p>Certificado de conclusão do ensino médio.</p> <p>Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade.</p> <p>Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade.</p> <p>Disponibilidade para viagens</p>	30h/s
161	Instrutor II - Handebol	<p>Certificado de conclusão do ensino médio.</p> <p>Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade.</p> <p>Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade.</p> <p>Disponibilidade para viagens</p>	40h/s
162	Instrutor II - Handebol Adaptado	<p>Certificado de conclusão do ensino médio.</p> <p>Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade.</p> <p>Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade.</p> <p>Disponibilidade para viagens</p>	30h/s
163	Instrutor II - Handebol Adaptado	<p>Certificado de conclusão do ensino médio.</p> <p>Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade.</p> <p>Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade.</p> <p>Disponibilidade para viagens</p>	40h/s

164	Instrutor II - Basquete	<p>Certificado de conclusão do ensino médio.</p> <p>Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade.</p> <p>Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade.</p> <p>Disponibilidade para viagens</p>	20h/s
165	Instrutor II - Basquete	<p>Certificado de conclusão do ensino médio.</p> <p>Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade.</p> <p>Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade.</p> <p>Disponibilidade para viagens</p>	30h/s
166	Instrutor II - Basquete	<p>Certificado de conclusão do ensino médio.</p> <p>Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade.</p> <p>Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade.</p> <p>Disponibilidade para viagens</p>	40h/s
167	Instrutor II - Ginástica para a Terceira Idade	<p>Certificado de conclusão do ensino médio.</p> <p>Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade.</p> <p>Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade.</p> <p>Disponibilidade para viagens</p>	20h/s

168	Instruto II - Ginástica para a Terceira Idade	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens	30h/s
169	Instrutor II - Ginástica para a Terceira Idade	Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens	40h/s
170	Assistente Esportivo	Ensino médio completo, com registro. Atuará sob supervisão de profissional habilitado nas atividades que envolvam as atividades de esporte, lazer e nas atividades físicas desenvolvidas nos programas e projetos da FME	20h/s
171	Assistente Esportivo	Ensino médio completo, com registro. Atuará sob supervisão de profissional habilitado nas atividades que envolvam as atividades de esporte, lazer e nas atividades físicas desenvolvidas nos programas e projetos da FME	30h/s

172	Assistente Esportivo	Ensino médio completo, com registro. Atuará sob supervisão de profissional habilitado nas atividades que envolvam as atividades de esporte, lazer e nas atividades físicas desenvolvidas nos programas e projetos da FME	40h/s
-----	----------------------	--	-------

1.3. Credenciamento, para fins de contratação, de pessoas físicas e/ou jurídicas, para prestação de serviços vinculados ao **PROGRAMA MAIS ESPORTE MAIS SAÚDE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES** aos atletas/pessoas que participam de programas que representam o Município de Balneário Camboriú, pelo período contratual de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado se assim entender a administração por até 60(sessenta) meses.

1.4. Estes serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. Fundamentação da contratação

2.1. A Fundação Municipal de Esportes de Balneário Camboriú (FMEBC) foi criada em 16 de março de 1992, pela Lei nº 1.141, com o intuito de projetar e executar a política de esportes do município e tem como principais objetivos incentivar as manifestações desportivas locais, regionais e nacionais; desenvolver atividades desportivas, facilitando o acesso de toda a população local a áreas públicas destinadas à prática de esportes; incentivar práticas esportivas adaptadas para pessoas com deficiência; disponibilizar instalações esportivas e proporcionar profissionais de qualidade; formar atletas e fomentar a cultura esportiva na cidade;

2.2 A Constituição Federal traz como dever fomentar práticas desportivas formais e não formais, ao definir como direito do cidadão o acesso ao esporte e lazer, por meio da responsabilidade da União, dos Estados e Municípios na promoção de políticas públicas de fomento ao esporte, com o fim de garantir a execução desse direito constitucional;

2.3. Para que município de Balneário Camboriú, por meio dessa Fundação Municipal de Esportes - FMEBC, possa cumprir com seu dever institucional, em atendimento as necessidades previstas em lei pretende por meio de credenciamento contratação de pessoas físicas ou jurídicas para contemplar da prestação de diversos serviços esportivos especializadas destinadas as práticas esportivas

2.1. Constitui-se, então como objeto deste Termo de Referência de credenciamento a contratação, pessoas físicas e/ou jurídicas de direito privado, para prestação de serviços vinculados ao PROGRAMA MAIS ESPORTE MAIS SAÚDE aos atletas e pessoas que participam de programas do Município de Balneário Camboriú pelo período contratual de 12 (doze) meses, podendo ser

prorrogado por até 60 (sessenta) meses se for de interesse público.

2.4. Conforme art. 6º, inciso XLIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, define-se credenciamento como o processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados;

2.5. Para efeitos desse Termo de Referência compreende-se como CREDENCIAMENTO a hipótese de inexigibilidade de licitação, previsto nos artigos 74º e 79º da Lei Federal nº 14.133/2021. Desta forma além de ser viável em função da desburocratização, atende sua prática como viável economicamente, pois o valor a ser pago pelo serviço já está previamente estabelecido pela própria Administração Municipal, o que proporcionará ao município de Balneário Camboriú um melhor atendimento às finalidades da FMEBC.

3. Descrição da solução como um todo

3.1. A solução proposta consiste na realização de CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços como fisioterapeutas Instrutores técnicos I, instrutores II das modalidades e assistentes esportivos, para prestação de serviços junto a Fundação Municipal de Esportes de Balneário Camboriú – SC, segundo as necessidades da Fundação Municipal de Esportes – FME, por meio de Credenciamento, nos termos dos artigos 6º, inciso XLIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2. Conforme art. 6º, inciso XLIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, define-se credenciamento como o processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados;

3.2. Justifica-se o presente credenciamento de pessoas jurídicas ou física para prestar serviços tais como, fisioterapia, e treinamento esportivo, sendo que tanto Instrutor I como Fisioterapeuta deverão ter registro no órgão de classe da categoria; `Para fisioterapeuta comprovar experiência de trabalho na área esportiva e disponibilidade para viagens;

3.3. Para os Instrutores I em todas as modalidades esportivas deverão ser bacharéis em Educação física, com registro ativo no CREF de Santa Catarina, apresentarem certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva na respectiva modalidade, como comprovação de experiência na área como técnico e disponibilidade para viagens;

3.4. O instrutor II deverá apresentar Certificado de conclusão do ensino médio, certificado ou declaração de participação em cursos na modalidade pretendida, experiência comprovada em formação de atletas ou resultado obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade e disponibilidade para viagens;

3.5. O Assistente esportivo deve possuir ensino médio com o devido registro, e atuará sob a supervisão do profissional habilitado, nas atividades que envolvam as atividades de esporte, lazer e nas atividades físicas desenvolvidas nos programas e projetos da FME;

3.6. Atuarão ditos profissionais para atender as demandas de interesse público através da Fundação Municipal de Esportes, visto que os profissionais efetivos e os que se encontram a disposição desta Fundação serem suficientes para atender todas as necessidades das demandas esportivas, sendo necessário credenciar prestadores de serviços para este fim;

3.7. Esta necessidade advém para dar continuidade e agilidade ao serviço público, para esporte de escolinhas esportivas, esporte de rendimento e lazer e eventos esportivos;

3.8 Para solução desta demanda identificamos as seguintes alternativas: Contratação de empresas que englobem os profissionais de todas ou algumas modalidades esportivas ou pessoas físicas que se enquadrem nos critérios mencionados, que forneçam os serviços, segundo o calendário esportivo para as modalidades s que A FME entender pertinente e demandas que forem identificadas pela Fundação Municipal de Esportes, com disponibilidade inclusive para realização de viagens quando necessárias para eventos, sendo pela FME averiguado a quantidade de profissionais serão necessários, sempre obedecida à ordem de classificação;

3.9. Credenciamento de empresas para a prestação de serviço com as modalidades especificadas separadas ou em conjuntos de todas as modalidades elencadas a serem solicitados conforme as necessidades;

3. 10. O credenciamento nos permite fazer rodízio entre as empresas credenciadas e profissionais mais habilitados, possibilitando credenciar treinadores com melhores resultado nos eventos esportivos, credenciando os mesmos por lista de classificação como pontuação baseada nas melhores habilitações e desempenho por pontuação nos eventos esportivos e tempo de serviço. Desta forma opta-se pelo 1.4 credenciamento;

3.11. Para efeitos desse edital compreende-se como CREDENCIAMENTO a hipótese de ineligibilidade de licitação, previsto nos artigos 74º e 79º da Lei Federal nº 14.133/2021. Desta forma além de ser viável em função da desburocratização, atende sua prática como viável economicamente, pois o valor a ser pago pelo serviço já está previamente estabelecido pela própria Administração Municipal, o que proporcionará ao município de Balneário Camboriú um melhor atendimento às finalidades da FMEBC.

3.12. Destaca-se que por ser um credenciamento para prestação de serviços que eventualmente possam ocorrer, é necessário um prazo de fornecimento imediato, garantindo assim a continuidade dos serviços públicos para a população e Administração Pública;

3.13 A execução dos serviços será estabelecida de acordo com o cronograma definido pela Fundação Municipal de Esportes de Balneário Camboriú, inclusive quando convocados para viagens em jogos e competições aos quais o município estiver com atletas participando bem como para trabalhar nos finais de semana e eventos em regime de escala;

3.14. Obrigações da Contratada: A credenciada, além das determinações contidas no instrumento convocatório e daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

- a) Manter durante o prazo de vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas no credenciamento;
- b) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- c) Dar fiel execução ao objeto do Termo de Referência, bem como, providenciar às suas expensas e a contento do município, todas as substituições e correções que se fizerem necessárias;
- d) A Contratada deverá efetuar a entrega do objeto, em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, que façam parte integrante do processo do credenciamento e emitir relatórios acompanhado da respectiva nota fiscal;
- e) Prestar treinamentos, segundo a modalidade específica, modificando, treinos conforme orientação da equipe técnica da FME quando necessário;
- f) Fornecer os serviços segundo cronograma e locais estabelecidos pela FME, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite;
- g) Executar o objeto diretamente, sendo vedada a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem anuência da FME;
- h) Dar ciência imediata e por escrito à CONTRATANTE sobre qualquer anormalidade que possa afetar a entrega Do objeto;
- i) Atender prontamente qualquer reclamação, exigência ou observação realizada pela FME;
- j) Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do serviço, reservando à Secretaria Requisitante o direito de solicitar modificações caso entenda pertinente, decorrente de estudos do Departamento técnico ou do Esporte Comunitário que não satisfaça aos padrões exigidos;
- k) Assumir inteira e expressa responsabilidade pelas obrigações sociais e de proteção aos seus empregados, bem como, pelos encargos previdenciários, fiscais, comerciais e trabalhistas resultante da execução dos serviços decorrentes desta licitação; e em caso de pessoa física os impostos necessários;
- l) Arcar com todos os ônus e obrigações no que se referem a acidentes, danos e prejuízos que tenha causado ao município e/ou a terceiros, em decorrência da execução do objeto do Edital, respondendo por terceiros, seus empregados e preposto;
- m) Cumprir a execução do objeto, todas as Leis e posturas Federais, Estaduais e Municipais, pertinentes e vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes a que houver dado causa, especialmente relativas as obrigações fiscais, sociais, trabalhistas e encargos sociais;

n) A Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras empresas concernentes aos profissionais que foram credenciados seja através da empresa ou pessoa física;

o) A Empresa ou profissionais se obrigam a manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Município de Balneário Camboriú/SC, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato;

p) Manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, em caso de pessoa jurídica incluindo a alteração da constituição social ou do estatuto, conforme o caso, inclusive em caso de modificação do endereço eletrônico;

q) A marcação das atividades para fins de aceitação como cumpridas, serão deferidas pelo departamento técnico ou de esporte comunitário, através de relatórios anexados via 1doc, independentemente da fiscalização in loco;

r) Sanções administrativas: Em caso de inexecução parcial ou total do objeto ou descumprimento de obrigações para as quais foi convocado, erro ou mora na entrega dos relatórios, não terá liberado o pagamento da noite fiscal emitida até a solução do impasse, garantida a prévia defesa, ficará a Contratada sujeita às sanções previstas na Lei 14.133/2021 e demais legislação pertinente, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que seu ato ensejar;

3.15. O prazo de vigência do Termo do Contrato decorrente deste Credenciamento inicia-se no ato da assinatura do mesmo e terá vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por igual período no total de até 60 (sessenta) meses, no interesse da administração, observados os dispositivos da Lei 14.133/21, exceto se no decorrer deste contrato tiver outro credenciado com pontuação superior.

3.16. A Fundação Municipal de Esportes, através do Departamento Técnico e Departamento de Esportes Comunitário e a Diretoria Administrativa, fiscalizará como melhor lhe convier e no seu exclusivo interesse, o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo credenciado.

3.17. Poderão a critério da FME serem suspensos os contratos. no período de dezembro a janeiro por um período previamente

3.18. Dos Casos De Rescisão E Sanções:

3.18.1 Fica estabelecida a possibilidade de rescisão de contrato, a qualquer tempo, por qualquer das partes, bastando notificar o outro com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo das combinações legais.

3.18.2. Não serão enviados informativos individuais aos credenciados, sendo as informações somente publicadas no site da Fundação Municipal de Esportes.

3.18.3 Com base nas penalidades estabelecidas na minuta do contrato, amparado pelo artigo 153 da Lei Federal nº 14.133/21, a futura Credenciada ficará sujeita ao impedimento de participar de licitações, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, pela recusa na sua convocação para assinar o Contrato, bem como pelo não comparecimento, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis para o mesmo fim.

3.18.4 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº. 14.133/21, ficando o credenciado sujeito às sanções ou penalidades previstas na minuta contratual em anexo quando:

3.18.4.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato;

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- b) Dar causa à inexecução total do contrato;
- c) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- h) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- i) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- j) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

3.18.5. Comete falta grave, podendo ensejar a rescisão unilateral da avença, sem prejuízo da aplicação de sanção pecuniária e do impedimento para licitar e contratar com o município de Balneário Camboriú, nos termos da Lei nº 14.133/2021, aquele que:

- a) Não promover o recolhimento das contribuições relativas ao FGTS e à Previdência Social exigida até o momento da apresentação da fatura;
- b) Deixar de realizar pagamento do salário, do vale-transporte e do auxílio-alimentação no dia fixado, se tratando de pessoa jurídica;
- c) A Credenciada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- d) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- e) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- f) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o município de Balneário Camboriú, seus órgãos, entidades ou unidades administrativas pelas quais a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- g) Impedimento de licitar e contratar com o município de Balneário Camboriú com o consequente cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores deste município (CRCPMBC);

h) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados

3.18.6. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156 da Lei nº. 14.133/21, a Contratada que:

- a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos do credenciamento;
- c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

3.18.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº. 14.133/21, e subsidiariamente a Lei nº. 9.784/99.

3.18.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

3.18.9. A decisão terá publicação na imprensa oficial e informação para o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, bem como para o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, nos termos da Lei n.º 12.846/2013.

3.18.10. Os casos de rescisões serão de acordo com o previsto na minuta do futuro contrato.

3.19. Das Petições Recursais

3.19.1 Na forma da Lei Federal nº. 14.133/21 e demais alterações, os recursos deverão ser interpostos mediante petição encaminhada exclusivamente na plataforma do plataforma BNC <https://bnccompras.com>.

3.19.2 Não serão reconhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado ou não identificado e comprovado no processo, sua condição de representante do proponente, ou qualquer outro meio de comunicação, que o da plataforma BNC <https://bnccompras.com> dentro do prazo previsto neste chamamento, o respectivo original não tiver sido protocolizado, na forma do item anterior.

a) A admissão do recurso será exclusivamente através do mesmo protocolo que gerou a inscrição.

3.19.3 A petição deverá constar, sob pena de o recurso não ser apreciado:

- A) Nome ou Razão Social, endereço e CNPJ-MF/CPF;
- B) Descrição sucinta e clara das razões que o faz interpor o recurso (fundamento legal);

4. Requisitos da contratação

4.1. Os prestadores de serviço pessoas físicas ou jurídicas deverão apresentar os documentos de habilitação fiscal, social, trabalhista e econômica, sendo: Contrato social consolidado caso não esteja consolidado apresentar contrato social e última alteração arquivado na junta comercial; Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho e Certidão negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias, quando não constar expressamente no documento o seu prazo de validade. Declaração de Superveniência de Fato Impeditivo Para Habilitação;

4.2. Para a Declaração de Cumprimento das Obrigações Relativas ao Trabalho do Menor a empresa ou profissional credenciado/ contratado deverá fornecer os serviços conforme requisição da Fundação Municipal de Esportes conforme sua demanda;

4.3. Destaca-se que por ser um credenciamento para prestação de serviços que eventualmente possam ocorrer, é necessário um prazo de fornecimento imediato, garantindo assim a continuidade dos serviços públicos para a população e Administração Pública;

4.4. Sempre será admitido que o presente futuro Edital de Chamamento Público e seus anexos foram cuidadosamente examinados e compreendidos pelos interessados, sendo assim, não se isentará nenhum proponente do fiel cumprimento do dispositivo desta documentação devido à omissão ou negligência oriunda do desconhecimento ou falsa interpretação de quaisquer dos seus itens, ficando estabelecido que cada candidato pode se inscrever em apenas uma das modalidades.

4.5. Da Documentação para credenciamento:

4.5.1 Pessoa Jurídica

- a) Anexo II – Carta de credenciamento: apresentação dos documentos do representante do credenciado;
- b) Anexo III – Declaração de aceitação do edital de credenciamento;
- c) Anexo IV – Ficha de identificação do prestador de serviço;
- d) Contrato social ou declaração de Firma Individual ou Estatuto social devidamente registrado em cartório;
- e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- f) Corpo técnico – anexar: cópia do Diploma, Especialidade;
- g) Certidão Negativa de débitos da Secretaria da Fazenda na sede do Município do Credenciado, com data atualizada;
- h) Certidão Negativa de débitos da Secretaria da Fazenda Estadual, com data atualizada;
- i) Certidão Negativa de débitos da Secretaria da Fazenda Federal, com data atualizada;
- j) Certidão Negativa pelo de Débitos Trabalhistas – CNDT, com data atualizada;
- k) Certidão Negativa de débito do FGTS com data atualizada;

- l) Certidão Negativa de Falência e Concordata;
- m) Currículo resumido do **profissional a ser designado** (sendo obrigatoriamente funcionário da unidade), com cópia dos documentos comprovando a especialização constante na proposta conforme Anexo I. Caso não conste na Carteira de Identidade Profissional, anexar também cópia do RG – Carteira de Identidade e do CPF/MF;
- n) Anexo VI – Declaração de Superveniência de Fato Impeditivo Para Habilitação;
- o) Anexo VII – Declaração de Cumprimento das Obrigações Relativas ao Trabalho do Menor;

4.5. 2 Pessoa Física

- a) Anexo II – Carta de credenciamento: apresentação dos documentos do representante do credenciado;
- b) Anexo III – Declaração de aceitação do edital de credenciamento;
- c) Anexo V – Ficha de identificação do prestador de serviço;
- d) Anexar cópia de todos documentos que comprovem a especialização indicada no Anexo I na proposta.
- e) Cópia da carteira de identidade;
- f) Cópia do CPF;
- g) Cópia do PIS/PASEP;
- h) Certidão Negativa de débitos do Município, com data atualizada;
- i) Certidão Negativa de débitos da Secretaria da Fazenda Estadual, com data atualizada;
- j) Certidão Negativa de débitos da Secretaria da Fazenda Federal, com data atualizada;
- k) Anexo V – Minuta do Contrato;
- l) Anexo VI – Declaração de Superveniência de Fato Impeditivo Para Habilitação;

4.5.2. Pessoa jurídica microempreendedor individual – MEI:

- a) Certidão negativa de débitos Federal;
- b) Certidão negativa de débitos Estadual;
- c) Certidão negativa de débitos Municipal da cidade de Balneário Camboriú;
- d) Certidão negativa de débitos com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certificado de regularidade do FGTS – CRF);
- e) Certidão negativa de débitos Trabalhistas Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (incluído pela Lei nº 12.440, de 2011).

OBS: A obtenção da certidão, é eletrônica e gratuita, encontra-se disponível no site www.tst.jus.br/certidao e em todos os demais portais da Justiça do Trabalho disponíveis na internet (Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Tribunais Regionais do Trabalho).
Atenção: O documento exigido é de DÉBITOS trabalhistas, e não de ações.

4.6. Todos os documentos solicitados para a habilitação deverão ser encaminhados exclusivamente através plataforma BNC <https://bnccompras.com>.

4.7. Das inscrições no credenciamento:

4.7.1 As inscrições serão realizadas na plataforma BNC <https://bnccompras.com> - Telefone e WhatsApp: (42) 3026-4550; e-mail – contato@bnc.org.br.

4.7.2. Contando da data de 06/05/2025, serão efetuados nova avaliação de credenciados anualmente ou conforme necessidade da Fundação Municipal de Esportes, que fará avaliação através do departamento técnico.

4.7.3. No momento da nova avaliação realizada pelo Departamento Técnico da Fundação Municipal de Esportes, caso um novo credenciado atinja uma quantidade de pontos maior do que os já credenciados que foram contratados, este, irá passar a ocupar o primeiro lugar na lista de classificação. consequentemente o contrato do credenciado anterior não será renovado.

4.8. Vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica.

4.9. Da comissão avaliadora da documentação do credenciamento:

4.9.1 Para análise da documentação, bem como elaboração da planilha de pontuação para fins de credenciamentos, será nomeada uma comissão por ato da Fundação Municipal de Esportes que realizarão os trabalhos sem ônus para o erário municipal, que ficará responsável pela elaboração da lista prévia dos credenciados a cada período de credenciamento, para posterior homologação pelo superintendente da Fundação Municipal de Esportes.

4.10. Do Impeditivo Credenciamento

4.10.1. Não serão credenciados os candidatos que:

4.10.2. Faltarem com algum documento exigido neste Termo de Referência;

4.10.3. Por qualquer razão, esteja declarada inidônea ou punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo órgão que o praticou.

4.10.4. Não apresente condições jurídicas e fiscais ou técnicas, para atender ao objeto do presente chamamento.

4.10.5. A ausência de alguma informação em documento exigido poderá ser suprida pela própria comissão, se os dados existirem em outro documento, devidamente justificado.

4.11 Direitos Autorais E De Imagem

4.11.1 Fica convencionado que todos os resultados que possam gerar direitos do autor, tais como, documentos, pesquisas, projetos, obras de arte, dados e elementos de informação pertinentes aos trabalhos desenvolvidos, pertencerão à FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES – FME BC em caráter permanente, nos termos do Art. 93, da Lei nº. 14.133/21.

4.11.2 Fica igualmente o instrutor/profissional autoriza, em caráter permanente, o uso de fotos, filmes e imagens obtidas, bem como as obtidas por terceiros onde estejam fixadas sua imagem com a finalidade de divulgação por qualquer tipo de mídia, das atividades institucionais da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES – FME BC em caráter permanente, nos termos do Art. 93, da Lei nº. 14.133/21.

5. Justificativa nos casos de licitações não exclusivas

5.1. Este item não se aplica à Chamada Pública.

6. Justificativa para vedação de consórcios

6.1 Este item não se aplica à Chamada Pública

7. Modelo de execução do objeto

7.1. O serviço deverá ser em conformidade da Autorização de Fornecimento.

7.3. Os valores das notas fiscais emitidas deverão estar em conformidades com os valores homologados e constantes na autorização de fornecimento.

7.9. Será de responsabilidade da Contratada, todas as despesas em sua totalidade, e ainda as com tributos fiscais trabalhistas e sociais, que incidam ou venham a incidir, diretamente e indiretamente sobre o objeto adjudicado.

7.10. Dar fiel execução ao objeto deste Termo de Referência, bem como, providenciar às suas expensas e a contento do MUNICÍPIO, todas as substituições e correções que se fizerem necessárias.

7.13. Manter, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas para a presente contratação.

7.14. Responder por danos causados a Fundação Municipal de Esporte (FME/BC) ou a terceiros, decorrentes da qualidade dos materiais adquiridos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou do acompanhamento realizado por esta Entidade.

7.15. Acatar as orientações da Fundação Municipal de Esporte (FME/BC), sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo, de pronto, as reclamações formuladas.

7.16. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

7.17. Entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; e 6) Súmulas e Relatórios de Atividades Executas por evento.

7.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).

7.19. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

7.20. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

7.21. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

7.22. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

7.23. Providenciar a imediata correção das irregularidades apontadas quanto à execução do fornecimento, nos termos do edital e da legislação aplicável.

7.24. Comunicar ao Órgão ou Entidade Gerenciadora toda e qualquer alteração de dados cadastrais para atualização.

8. Modelo de gestão do contrato

8.1. Modelo de gestão do contrato: Os contratos deverão ser fiscalizados por um ou mais fiscais de contrato de acordo com o previsto no Art. 117º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, formalmente cientificados da indicação e respectivas atribuições, conforme Decreto municipal nº11.210/2023. Recomendamos que os contratos tenham a fiscalização técnica, a fiscalização administrativa e fiscalização setorial cujas atribuições estão previstas do art. 20º ao art. 24º do Decreto municipal nº 11.210/2023.

8.2. Caso esses fiscais detectem falhas no cumprimento do contrato, seja de cunho administrativo, tais como entregas fora do prazo, quantidade divergente do solicitado entre outros, ou quanto a qualidade dos produtos entregues, os mesmos reportarão via plataforma digital web – sistema 1doc ou outra plataforma que vier substituí-la para o (s) fiscal (is) técnico (s) do contrato para que as medidas cabíveis sejam encaminhadas.

8.3. **Fiscal Administrativo** Arrigo André Majoni, Coordenador de Editais e Convênios, portaria **32.198/2025** e **Fiscal Setorial/Técnico:** Natanaã Everson Da Silva, **Diretor Técnico De Esportes, portaria n° 32.198/2025;** que acompanhará a execução do objeto com autoridade para exercer toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização dos serviços a serem executados, ao qual compete dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, o Gestor do Contrato;

8.4. No desempenho de suas atividades, é assegurado à Fiscalização o direito de verificar e exigir a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições especificadas neste Termo de Referência

8.5. A gestão do Contrato ficará a cargo, do *DIOGO CATAFESTA*, Diretor-Presidente da FMEBC, *Portaria de Nomeação n° 32.156/2025;* que ficará responsável pelo acompanhamento e controle da vigência do contrato, controle de saldo de contrato e controle de saldo de empenho;

8.6. As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

8.7. O órgão poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

8.8. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente; o órgão ou entidade poderá convocar o representante da contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros;

8.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, na forma do Decreto Municipal n° 11.210,2023 e do artigo 117 da Lei n° 14.133, de 2021

8.10. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei n° 14.133/2021, art. 117, §1°);

8.11. Para fins de pagamento da nota fiscal ou da fatura, serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

9. Critérios de recebimento/medição e de pagamento

9.1. Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias contados do adimplemento.

9.2. A Contratada deverá emitir a Nota Fiscal/Fatura conforme legislação vigente.

9.3. Havendo irregularidades na emissão da nota fiscal/fatura, o prazo para pagamento será contado a partir de sua representação devidamente regularizada.

9.4. Forma de pagamento: O pagamento será processado com a emissão de ordem de pagamento física ou eletrônica, ou ainda por transferência eletrônica via sistema de internet banking, com assinaturas legais físicas ou eletrônicas dos titulares das contas bancárias.

9.5. A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal ou equivalente observando os percentuais estabelecidos no ANEXO I da IN RFB N° 1234 de 2012.

9.6. Os contratados optantes pelo Simples Nacional ou que se enquadrem em alguma hipótese de isenção ou não incidência DEVERÃO informar essa condição expressamente nos documentos fiscais, de acordo com o artigo 4° da IN RFB N° 1234.

10. Critérios de seleção do fornecedor

10.1. Poderão participar do credenciamento, pessoas físicas e/ou jurídicas, privadas e públicas, com fins lucrativos ou não, com sede no município de Balneário Camboriú, sendo que será admitido credenciados de outras localidades desde que possuam os serviços ofertados no município de Balneário Camboriú.

10.2. Critérios - Credenciamento:

10.2.1. Critérios Para Pontuação Para Classificação

TÍTULO DE PÓS-GRADUAÇÃO	Comprovante	Pontos	Pontuação máxima
Doutorado relacionado com a área de atuação pretendida, concluído até a data de início da apresentação dos títulos.	Diploma de conclusão de curso ou declaração de conclusão registrado no MEC.	1,00	2,00
Mestrado relacionado com a área de atuação pretendida, concluído até a data de início da apresentação dos títulos.	Diploma de conclusão de curso ou declaração de conclusão registrado no MEC.	0,80	
Especialização relacionado com a área de atuação pretendida, com carga horária mínima de 360 horas, concluída até a data de início da apresentação dos títulos.	Certificado de conclusão de curso ou declaração de conclusão registrado no MEC.	0,60	

Aperfeiçoamento e/ou atualização	COMPROVANTE	Carga horária	Pontos	Pontuação máxima
Aperfeiçoamento e/ou atualização relacionado com a área de atuação, com carga horária mínima de 20 horas, realizados em período posterior a 01 de janeiro de 2020 e concluído até a data de início da apresentação dos títulos.	Diploma de conclusão de curso, ou certificado de conclusão, ou declaração de conclusão.	20 a 80 horas	0,25	0,40
		80 a 180 horas	0,30	
		Mais de 180 horas	0,40	

Participação em competições oficiais como técnicos/treinadores Para fisioterapeutas serão consideradas a pontuação do 1º lugar conforme nível evento convocado	Comprovante	PONTOS				Pontuação Máxima
		EVENTO	1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar	
Resultados obtidos pelo candidato(a)	Certificado e/ou declaração					

exclusivamente na condição de técnico ou fisioterapeuta em competições da FESPORTE, Federação, Confederação ou Comitê Olímpico Internacional em período posterior a 01 de janeiro de 2020 até a data de início da apresentação dos títulos, sendo admitido somente 1(um) resultado por competição.	da entidade promotora do evento, súmulas (jogo, prova ou luta) com os boletins de resultados do evento.	Internacional	0,58	0,46	0,34	4,00
		Nacional	0,34	0,28	0,22	
		Estadual	0,22	0,16	0,10	

EXPERIÊNCIA E/OU TEMPO DE ATUAÇÃO NA ÁREA	Comprovante	Carga Horária	Pontos	Pontuação máxima
Aperfeiçoamento e/ou atualização relacionado com a área de atuação, com tempo de atuação mínima de 12 (doze) meses. Função ou cargo profissional exercidos relacionado com a área de atuação, com tempo mínimo de 6 (seis) meses, em período posterior a 01 de janeiro de 2020 até a data de início da apresentação dos títulos.	Declaração de Tempo de Trabalho	12 meses	0,30	0,90
		13 a 24 meses	0,60	
		Acima de 25 meses	0,90	

10.3. Critérios para avaliação:

10.3.1.A pontuação dos Títulos de Pós-graduação é cumulativa, todavia, serão aceitos no máximo 02 (dois) títulos por candidato. Caso o candidato apresente mais de dois títulos, será atribuída pontuação dos de maior valor.

10.3.2. Para a pontuação de Aperfeiçoamento e/ou Atualização e Tempo de Trabalho serão somadas as cargas horárias dos comprovantes apresentados conforme normas, prazos e procedimentos previstos neste edital, até o máximo de 300 horas.

10.3.3. Para os itens 2 e 3 listados na tabela da cláusula primeira do Edital, os critérios são:

10.3.4. Critérios para avaliação dos itens citados acima:

a) Para a pontuação de Aperfeiçoamento e/ou Atualização serão somadas as cargas horárias dos comprovantes apresentados conforme normas, prazos e procedimentos previstos

neste edital, até o máximo de 300 horas.

b) Para a pontuação de Experiência e/ou Tempo de Atuação, serão aceitos até 02 (duas) declarações para completar o Tempo de Declaração de 01 (um) ano, desde que, os períodos constantes nas declarações, não sejam conflitantes.

10.3.5. Critérios Gerais para avaliação:

- a) Na hipótese de alteração de nome, nome diferente da inscrição nos títulos, anexar documento comprobatório da referida alteração que conste expressamente esta mudança (certidão de casamento, averbação de divórcio).
- b) Títulos com nome diferente da inscrição não serão pontuados sem comprovação.
- c) Nos casos em que no diploma não conste a grade curricular do curso e que o nome do curso não evidencie de forma direta se tratar de curso na área de atuação, o candidato deverá juntar aos documentos que comprovem a área como: histórico do curso, ou a declaração da instituição contendo a grade curricular do curso.
- d) É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e a comprovação dos títulos e documentos comprobatórios.
- e) Somente serão reconhecidos os títulos pertinentes à área de atuação.
- f) A declaração de Tempo de Trabalho e/ou Tempo de Experiência, sem rasura.
- g) Os documentos em língua estrangeira somente serão aceitos com tradução oficial.
- h) Não serão considerados os documentos ilegíveis, com rasuras ou emendas, nem os que não atendam às especificações contidas neste Termo de Referência.

10.4. Caso exista mais de um credenciado para os serviços ofertados, o chamamento dar-se-á segundo critérios de pontuação estabelecidos no Anexo II.

10.5. A avaliação para a contratação e critérios de desempate se dará da seguinte forma:

10.5.1. Será realizada análise do currículo em conformidade com o disposto no Anexo II. Em caso de empate na pontuação geral, o desempate se dará da seguinte forma:

- a) maior pontuação da tabela I, do anexo II;
Permanecendo o empate:
- b) maior pontuação da tabela II, do anexo II;
Permanecendo o empate:
- c) maior pontuação da tabela III, do anexo II;
Permanecendo o empate:
- d) maior pontuação da tabela IV, do anexo II

10.5.2. Caso de persistir o empate o critério será:

- a) O candidato de maior idade;
- b) Número de filhos devidamente comprovado com documentação;
- c) Sorteio.

10.6. Em caso de pessoa jurídica, os proponentes deverão apresentar carta de credenciamento com a indicação do representante credenciado para praticar todos os atos necessários em nome da empresa em todas as etapas do credenciamento ou documento que comprove sua capacidade de representar, no caso de sócio ou titular conforme modelo ANEXO II.

10.7. Os proponentes deverão declarar que estão cientes e de pleno acordo com o regulamento de credenciamento, conforme modelo ANEXO IV.

10.8. Os proponentes deverão preencher o ANEXO V informando o procedimento pretendido pelo credenciamento e a capacidade de oferta semanal/mensal, limitando-se a 40 (quarenta) horas semanais.

11. Adequação orçamentária

11.1. A despesa decorrente desta contratação correrá por conta da dotação orçamentária da Fundação Municipal de Esportes.

Anexo I

QUANTITATIVO E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Unidade de medida	Quantidade mês	Serviço	Valor unitário (R\$) mensal
1	MÊS	96	Fisioterapeuta. Ensino superior completo em Fisioterapia com registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício da profissão. Experiência de trabalho na área esportiva. Disponibilidade total para viagens. 30h/s	R\$ 7.263,86
2	MÊS	48	Instrutor I - Técnico em Atletismo. Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.20h/s	R\$ 3.229,35
3	MÊS	48	Instrutor I - Técnico em Atletismo – Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens. 30h/s	R\$ 4.844,03
4	MÊS	96	Instrutor I - Técnico em Atletismo – Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de	R\$ 6.458,73

Assinado por 2 pessoas: DIOGO BAILENA CATAFESTA e ALLAN BENCKS CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/3FCE-D2BF-C67C-06C2> e informe o código 3FCE-D2BF-C67C-06C2

			experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens. 40h/s	
5	MÊS	48	Instrutor I - Técnico em Atletismo Adaptado - Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens 20h/s	R\$ 3.229,35
6	MÊS	48	Instrutor I - Técnico em Atletismo Adaptado - Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens 30h/s	R\$ 4.844,03
7	MÊS	96	Instrutor I - Técnico em Atletismo Adaptado - Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens 40h/s	R\$ 6.458,73
8	MÊS	48	Instrutor I - Técnico em Basquete - Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área.	R\$ 4.844,03

Assinado por 2 pessoas: DIOGO BALENA CATAFESTA e ALLAN BENCKS CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/3FCE-D2BF-06C2> e informe o código 3FCE-D2BF-C67C-06C2

			Disponibilidade total para viagens. 30h/s	
9	MÊS	96	Instrutor I - Técnico em Basquete - Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens. - 40h/s	R\$ 6.458,73
10	MÊS	48	Instrutor I - Técnico em Basquete 3x3 - Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens. - 20h/s	R\$ 3.229,35
11	MÊS	96	Instrutor I - Técnico em Basquete 3x3 - Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens. 40h/s	R\$ 6.458,73
12	MÊS	48	Instrutor I - Técnico em Beach Tênis - Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens. 30h/s	R\$ 4.844,03

Assinado por 2 pessoas: DIOGO BALENA CATAFESTA e ALLAN BENCKS CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/3FCE-D2BF-C67C-06C2> e informe o código 3FCE-D2BF-C67C-06C2

13	MÊS	96	Instrutor I - Técnico em Beach Tênis - Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.40h/s	R\$ 6.458,73
14	MÊS	48	Instrutor I - Técnico em Bocha - Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens. 30h/s	R\$ 4.844,03
15	MÊS	96	Instrutor I - Técnico em Bocha - Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens. 40h/s	R\$ 6.458,73,00
16	MÊS	48	Instrutor I - Técnico em Bocha Adaptado - Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.30 h/s	R\$ 4.844,03
17	MÊS	96	Instrutor I - Técnico em Bocha Adaptado -	R\$ 6.458,73

Assinado por 2 pessoas: DIOGO BAILENA CATAFESTA e ALLAN BENCKS CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/3FCE-D2BF-C67C-06C2> e informe o código 3FCE-D2BF-C67C-06C2

			Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens. - 40h/s	
18	MÊS	48	Instrutor I Técnico em Boxe Chinês - Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens. 20h/s	R\$ 3.229,35
19	MÊS	48	Instrutor I Técnico em Boxe Chinês - Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens. 30h/s	R\$ 4.844,03
20	MÊS	96	Instrutor I Técnico em Boxe Chinês - Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens. 40h/s	R\$ 6.458,73
21	MÊS	48	Instrutor I - Técnico em Ciclismo - Ensino superior completo em Educação Física	R\$ 4.844,03

Assinado por 2 pessoas: DIOGO BALENA CATAFESTA e ALLAN BENCKS CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/3FCE-D2BF-C67C-06C2> e informe o código 3FCE-D2BF-C67C-06C2

			(bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.30h/s	
22	MÊS	96	Instrutor I - Técnico em Ciclismo - Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens. 40 h/s	R\$ 6.458,73
23	MÊS	48	Instrutor I - Técnico Especialista em Dança - Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como treinador (a) artístico/correógrafo. Disponibilidade total para viagens. 20 h/s	R\$ 3.229,35
24	MÊS	48	Instrutor I - Técnico Especialista em Dança - Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como treinador (a) artístico/correógrafo. Disponibilidade total para viagens. 30h/s	R\$ 4.844,030
25	MÊS	96	Instrutor I - Técnico Especialista em Dança -	R\$ 6.458,73

Assinado por 2 pessoas: DIOGO BALENA CATAFESTA e ALLAN BENCKS CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/3FCE-D2BF-C67C-06C2> e informe o código 3FCE-D2BF-C67C-06C2

			Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como treinador (a) artístico/correógrafo. Disponibilidade total para viagens. 40h/s	
26	MÊS	48	Instrutor I - Técnico em Futebol de Campo - Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens. 20 h/s	R\$ 3.229,35
27	MÊS	48	Instrutor I - Técnico em Futebol de Campo - Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens. 30 h/s	R\$ 4.844,03
28	MÊS	96	Instrutor I - Técnico em Futebol de Campo - Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens. 40h/s	R\$ 6.458,73
29	MÊS	48	Instrutor I - Técnico em Futsal - Ensino	R\$ 3.229,35

Assinado por 2 pessoas: DIOGO BAILENA CATAFESTA e ALLAN BENCKS CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/3FCE-D2BF-C67C-06C2> e informe o código 3FCE-D2BF-C67C-06C2

			superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	
30	MÊS	48	Instrutor I - Técnico em Futsal - Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens. 30h/s	R\$ 4.844,03
31	MÊS	96	Instrutor I - Técnico em Futsal - Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.40h/s	R\$ 6.458,73
32	MÊS	48	Instrutor I - Técnico em Ginástica para a Terceira Idade - Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens. 20h/s	R\$ 3.229,35
33	MÊS	48	Instrutor I - Técnico em Ginástica para a Terceira Idade - Ensino superior completo em	R\$ 4.844,03

Assinado por 2 pessoas: DIOGO BALENA CATAFESTA e ALLAN BENCKS CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/3FCE-D2BF-C67C-06C2> e informe o código 3FCE-D2BF-C67C-06C2

			Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens. 30h/s	
34	MÊS	96	Instrutor I - Técnico em Ginástica para a Terceira Idade - Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens. 40h/s	R\$ 6.458,73
35	MÊS	48	Instrutor I - Técnico em Ginástica Artística - Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens. 20h/s	R\$ 3.229,35
36	MÊS	48	Instrutor I - Técnico em Ginástica Artística - Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens. 30h/s	R\$ 4.844,03
37	MÊS	96	Instrutor I - Técnico em Ginástica Artística - Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com	R\$ 6.458,73

Assinado por 2 pessoas: DIOGO BALENA CATAFESTA e ALLAN BENCKS CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/3FCE-D2BF-C67C-06C2> e informe o código 3FCE-D2BF-C67C-06C2

			registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens. 40H/S	
38	MÊS	48	Instrutor I - Técnico em Ginástica Rítmica - Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens. 20H/S	R\$ 4. 844,03
39	MÊS	48	Instrutor I - Técnico em Ginástica Rítmica - Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens. 30H/S	R\$ 4. 844,03
40	MÊS	96	Instrutor I - Técnico em Ginástica Rítmica - Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens. 40H/S	R\$ 6.458,73
41	MÊS	48	Instrutor I - Técnico em Handebol - Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina).	R\$ 3.229,35

Assinado por 2 pessoas: DIOGO BAILENA CATAFESTA e ALLAN BENCKS CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/3FCE-D2BF-C67C-06C2> e informe o código 3FCE-D2BF-C67C-06C2

			Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens. 20H/S	
42	MÊS	48	Instrutor I - Técnico em Handebol - Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens. 30H/S	R\$ 4. 844,03
43	MÊS	96	Instrutor I - Técnico em Handebol - Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens. 40H/S	R\$ 6.458,73
44	MÊS	48	Instrutor I - Técnico em Handebol em cadeira de rodas - Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.20H/S	R\$ 3.229,35
45	MÊS	96	Instrutor I - Técnico em Handebol em cadeira de rodas - Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida	R\$ 6.458,73

Assinado por 2 pessoas: DIOGO BAILENA CATAFESTA e ALLAN BENCKS CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/3FCE-D2BF-C67C-06C2> e informe o código 3FCE-D2BF-C67C-06C2

			por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens. 40H/S	
46	MÊS	48	Instrutor I - Técnico em Iniciação Esportiva nas modalidades de futebol, futsal, handebol, basquete e voleibol. - Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens. 20H/S	R\$ 3.229,35
47	MÊS	48	Instrutor I - Técnico em Iniciação Esportiva nas modalidades de futebol, futsal, handebol, basquete e voleibol. - Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens. 30H/S	R\$ 4.844,03
48	MÊS	96	Instrutor I - Técnico em Iniciação Esportiva nas modalidades de futebol, futsal, handebol, basquete e voleibol. - Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens. 40H/S	R\$ 6.458,73

Assinado por 2 pessoas: DIOGO BAILENA CATAFESTA e ALLAN BENCKS CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/3FCE-D2BF-C67C-06C2> e informe o código 3FCE-D2BF-C67C-06C2

49	MÊS	48	Instrutor I - Técnico em Jiu-jitsu - Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens. 20H/S	R\$ 3.229,35
50	MÊS	48	Instrutor I - Técnico em Jiu-jitsu - Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens. 30H/S	R\$ 4. 844,03
51	MÊS	96	Instrutor I - Técnico em Jiu-jitsu - Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens. 40H/S	R\$ 6.458,73
52	MÊS	48	Instrutor I - Técnico em Judô - Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens. 20H/S	R\$ 3.229,35
53	MÊS	48	Instrutor I - Técnico em Judô - Ensino	R\$ 4. 844,03

Assinado por 2 pessoas: DIOGO BALENA CATAFESTA e ALLAN BENCKS CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/3FCE-D2BF-C67C-06C2> e informe o código 3FCE-D2BF-C67C-06C2

			superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens. 30H/S	
54	MÊS	96	Instrutor I - Técnico em Judô - Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens. 40H/S	R\$ 6.458,73
55	MÊS	48	Instrutor I - Técnico em Karatê - Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens. 20h/s	R\$ 3.229,35
56	MÊS	48	Instrutor I - Técnico em Karatê - Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens. 30h/s	R\$ 4.844,03
57	MÊS	96	Instrutor I - Técnico em Karatê - Ensino superior completo em Educação Física	

Assinado por 2 pessoas: DIOGO BALENA CATAFESTA e ALLAN BENCKS CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/3FCE-D2BF-C67C-06C2> e informe o código 3FCE-D2BF-C67C-06C2

			(bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens. 40h/s	R\$ 6.458,73
58	MÊS	48	Instrutor I - Técnico em Kickboxing - Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens. 20h/s	R\$ 3.229,35
59	MÊS	48	Instrutor I - Técnico em Kickboxing - Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens. 30h/s	R\$ 4.844,03
60	MÊS	96	Instrutor I - Técnico em Kickboxing - Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens. 40h/s	R\$ 6.458,73
61	MÊS	48	Instrutor I - Técnico em Luta Olímpica - Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com	R\$ 3.229,35

Assinado por 2 pessoas: DIOGO BALENA CATAFESTA e ALLAN BENCKS CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/3FCE-D2BF-C67C-06C2> e informe o código 3FCE-D2BF-C67C-06C2

			registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens. 20h/s	
62	MÊS	48	Instrutor I - Técnico em Luta Olímpica - Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens. 30h/h	R\$ 4. 844,03
63	MÊS	96	Instrutor I - Técnico em Luta Olímpica - Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.40h/s	R\$ 6.458,73
64	MÊS	48	Instrutor I - Técnico em Muay Thai - Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens. 20h/s	R\$ 3.229,35
65	MÊS	48	Instrutor I - Técnico em Muay Thai - Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina).	R\$ 4. 844,03

Assinado por 2 pessoas: DIOGO BALENA CATAFESTA e ALLAN BENCKS CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/3FCE-D2BF-C67C-06C2> e informe o código 3FCE-D2BF-C67C-06C2

			Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens. 30h/s	
66	MÊS	96	Instrutor I - Técnico em Muay Thai - Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.40h/s	R\$ 6.458,73
67	MÊS	48	Instrutor I - Técnico em Skate - Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens. 20h/s	R\$ 3.229,35
68	MÊS	48	Instrutor I - Técnico em Skate - Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens. 30h/s	R\$ 4.844,03
69	MÊS	96	Instrutor I - Técnico em Skate - Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por	R\$ 6.458,73

Assinado por 2 pessoas: DIOGO BAILENA CATAFESTA e ALLAN BENCKS CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/3FCE-D2BF-C67C-06C2> e informe o código 3FCE-D2BF-C67C-06C2

			entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens. 40H/S	
70	MÊS	48	Instrutor I - Técnico em Surfe - Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens. 20H/S	R\$ 3.229,35
71	MÊS	48	Instrutor I - Técnico em Surfe - Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens. 30H/S	R\$ 4.844,03
72	MÊS	96	Instrutor I - Técnico em Surfe - Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens. 40H/S	R\$ 6.458,73
73	MÊS	48	Instrutor I - Técnico em Taekwondo - Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da	R\$ 3.229,35

Assinado por 2 pessoas: DIOGO BALENA CATAFESTA e ALLAN BENCKS CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/3FCE-D2BF-C67C-06C2> e informe o código 3FCE-D2BF-C67C-06C2

			respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens. 20H/S	
74	MÊS	48	Instrutor I - Técnico em Taekwondo - Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens. 30H/S	R\$ 4. 844,03
75	MÊS	96	Instrutor I - Técnico em Taekwondo - Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens. 40H/S	R\$ 6.458,73
76	MÊS	48	Instrutor I - Técnico em Tênis de Mesa - Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens. 20H/S	R\$ 3.229,35
77	MÊS	48	Instrutor I - Técnico em Tênis de Mesa - Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de	R\$ 4. 844,03

Assinado por 2 pessoas: DIOGO BALENA CATAFESTA e ALLAN BENCKS CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/3FCE-D2BF-C67C-06C2> e informe o código 3FCE-D2BF-C67C-06C2

			experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens. 30H/S	
78	MÊS	96	Instrutor I - Técnico em Tênis de Mesa - Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.40H/S	R\$ 6.458,73
79	MÊS	48	Instrutor I - Técnico em Triathlon - Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.20H/S	R\$ 3.229,35
80	MÊS	48	Instrutor I - Técnico em Triathlon - Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.30H/S	R\$ 4. 844,03
81	MÊS	96	Instrutor I - Técnico em Triathlon - Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área.	R\$ 6.458,73

Assinado por 2 pessoas: DIOGO BAILENA CATAFESTA e ALLAN BENCKS CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/3FCE-D2BF-C67C-06C2> e informe o código 3FCE-D2BF-C67C-06C2

			Disponibilidade total para viagens.40H/S	
82	MÊS	48	Instrutor I - Técnico em Voleibol - Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens. 20H/S	R\$ 3.229,35
83	MÊS	48	Instrutor I - Técnico em Voleibol - Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens. 30H/S	R\$ 4. 844,03
84	MÊS	96	Instrutor I - Técnico em Voleibol - Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens. 40H/S	R\$ 6.458,73
85	MÊS	48	Instrutor I - Técnico em Vôlei de Praia - Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens. 20H/S	R\$ 3.229,35

Assinado por 2 pessoas: DIOGO BALENA CATAFESTA e ALLAN BENCKS CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/3FCE-D2BF-C67C-06C2> e informe o código 3FCE-D2BF-C67C-06C2

86	MÊS	48	Instrutor I - Técnico em Vôlei de Praia - Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens. 30h/s	R\$ 4. 844,03
87	MÊS	96	Instrutor I - Técnico em Vôlei de Praia - Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens. 40h/s	R\$ 6.458,73
88	MÊS	48	Instrutor I - Técnico em Xadrez - Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens. 20h/s	R\$ 3.229,35
89	MÊS	48	Instrutor I - Técnico em Xadrez - Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens. 30h/s	R\$ 4. 844,03
90	MÊS	96	Instrutor I - Técnico em Xadrez - Ensino	R\$ 6.458,73

Assinado por 2 pessoas: DIOGO BALENA CATAFESTA e ALLAN BENCKS CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/3FCE-D2BF-C67C-06C2> e informe o código 3FCE-D2BF-C67C-06C2

			superior completo em Educação Física (bacharelado em Educação Física com registro ativo no CREF em Santa Catarina). Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens. 40h/s	
91	MÊS	48	Instrutor II - Atletismo - Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens 20h/s	R\$ 1.969,91
92	MÊS	48	Instrutor II - Atletismo - Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens 30h/s	R\$ 2.954,86
93	MÊS	96	Instrutor II - Atletismo - Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens 40h/s	R\$ 3.939,83
94	MÊS	48	Instrutor II - Atletismo Adaptado - Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou	R\$ 1.969,91

Assinado por 2 pessoas: DIOGO BAILENA CATAFESTA e ALLAN BENCKS CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/3FCE-D2BF-C67C-06C2> e informe o código 3FCE-D2BF-C67C-06C2

			resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens 20h/s	
95	MÊS	48	Instrutor II - Atletismo Adaptado - Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens 30h/s	R\$ 2.954,86
96	MÊS	96	Instrutor II - Atletismo Adaptado - Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens 40h/s	R\$ 3.939,83
97	MÊS	48	Instrutor II - Bocha - Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens 30h/s	R\$ 3.939,83
98	MÊS	96	Instrutor II - Bocha - Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens 40h/s	R\$ 3.939,83
99	MÊS	48	Instrutor II - Bocha Adaptado - Certificado de	R\$ 3.939,83

Assinado por 2 pessoas: DIOGO BALENA CATAFESTA e ALLAN BENCKS CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/3FCE-D2BF-C67C-06C2> e informe o código 3FCE-D2BF-C67C-06C2

			conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens 30h/s	
100	MÊS	96	Instrutor II - Bocha Adaptado - Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens 40h/s	R\$ 3.939,83
101	MÊS	48	Instrutor II – Beach Tênis - Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens 20h/s	R\$ 1.969,91
102	MÊS	96	Instrutor II – Beach Tênis - Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens 40h/s	R\$ 3.939,83
103	MÊS	48	Instrutor II - Boxe Chinês - Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da	R\$ 1.969,91

Assinado por 2 pessoas: DIOGO BALENA CATAFESTA e ALLAN BENCKS CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/3FCE-D2BF-C67C-06C2> e informe o código 3FCE-D2BF-C67C-06C2

			modalidade. Disponibilidade para viagens 20h/s	
104	MÊS	48	Instrutor II - Boxe Chinês - Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens 30h/s	R\$ 2.954,86
105	MÊS	96	Instrutor II - Boxe Chinês - Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens 40h/s	R\$ 3.939,83
106	MÊS	48	Instrutor II - Ginástica Artística - Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens 20h/s	R\$ 1.969,91
107	MÊS	48	Instrutor II - Ginástica Artística - Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens 30h/s	R\$ 2.954,86
108	MÊS	96	Instrutor II - Ginástica Artística - Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou	R\$ 3.939,83

			declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens 40h/s	
109	MÊS	48	Instrutor II - Ginástica Rítmica - Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens 30h/s	R\$ 2.954,86
110	MÊS	96	Instrutor II - Ginástica Rítmica - Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens 40h/s	R\$ 3.939,83
111	MÊS	48	Instrutor II - Jiu-jitsu - Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens 20h/s	R\$ 1.969,91
112	MÊS	48	Instrutor II - Jiu-jitsu - Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens	R\$ 2.954,86

Assinado por 2 pessoas: DIOGO BAILENA CATAFESTA e ALLAN BENCKS CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/3FCE-D2BF-C67C-06C2> e informe o código 3FCE-D2BF-C67C-06C2

			30h/s	
113	MÊS	96	Instrutor II - Jiu-jitsu - Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens 40h/s	R\$ 3.939,83
114	MÊS	48	Instrutor II - Judô - Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens - 20h/s	R\$ 1.969,91
115	MÊS	48	Instrutor II - Judô - Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens 30h/s	R\$ 2.954,86
116	MÊS	96	Instrutor II - Judô - Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens 40h/s	R\$ 3.939,83
117	MÊS	48	Instrutor II - Karatê - Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da	R\$ 1.969,91

Assinado por 2 pessoas: DIOGO BAILENA CATAFESTA e ALLAN BENCKS CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/3FCE-D2BF-C67C-06C2> e informe o código 3FCE-D2BF-C67C-06C2

			modalidade. Disponibilidade para viagens 20h/s	
118	MÊS	48	Instrutor II - Karatê - Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens 30h/s	R\$ 2.954,86
119	MÊS	96	Instrutor II - Karatê - Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens 40h/s	R\$ 3.939,83
120	MÊS	48	Instrutor II Kickboxing - Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens 20h/s	R\$ 1.969,91
121	MÊS	48	Instrutor II Kickboxing - Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens 30h/s	R\$ 2.954,86
122	MÊS	96	Instrutor II Kickboxing - Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou	R\$ 3.939,83

			declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens 40h/s	
123	MÊS	48	Instrutor II - Luta Olímpica - Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens 20h/s	R\$ 1.969,91
124	MÊS	48	Instrutor II - Luta Olímpica - Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens 30h/s	R\$ 2.954,86
125	MÊS	96	Instrutor II - Luta Olímpica - Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens - 40h/s	R\$ 3.939,83
126	MÊS	48	Instrutor II – Muay Thai - Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens	R\$ 1.969,91

Assinado por 2 pessoas: DIOGO BAILENA CATAFESTA e ALLAN BENCKS CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/3FCE-D2BF-C67C-06C2> e informe o código 3FCE-D2BF-C67C-06C2

			20h/s	
127	MÊS	48	Instrutor II – Muay Thai - Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens 30h/s	R\$ 2.954,86
128	MÊS	96	Instrutor II – Muay Thai - Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens 40h/s	R\$ 3.939,83
129	MÊS	48	Instrutor II - Tênis de Mesa - Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens 20h/s	R\$ 1.969,91
130	MÊS	48	Instrutor II - Tênis de Mesa - Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens 30h/s	R\$ 2.954,86
131	MÊS	96	Instrutor II - Tênis de Mesa - Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da	R\$ 3.939,83

			modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens 30h/s	
132	MÊS	48	Instrutor II - Surfe - Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens 20h/s	R\$ 1.969,91
133	MÊS	48	Instrutor II - Surfe - Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens 30h/s	R\$ 3.939,83
134	MÊS	96	Instrutor II - Surfe - Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens 40h/s	R\$ 3.939,83
135	MÊS	48	Instrutor II - Taekwondo - Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens 20h/s	R\$ 1.969,91
136	MÊS	48	Instrutor II - Taekwondo - Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou	R\$ 2.954,86

			declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens 30h/s	
137	MÊS	96	Instrutor II - Taekwondo - Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens 40h/s	R\$ 3.939,83
138	MÊS	48	Instrutor II - Voleibol - Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens 20h/s	R\$ 1.969,91
139	MÊS	48	Instrutor II - Voleibol - Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens 30h/s	R\$ 2.954,86
140	MÊS	96	Instrutor II - Voleibol - Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens	R\$ 3.939,83

Assinado por 2 pessoas: DIOGO BAILENA CATAFESTA e ALLAN BENCKS CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/3FCE-D2BF-C67C-06C2> e informe o código 3FCE-D2BF-C67C-06C2

			40h/s	
141	MÊS	48	Instrutor II - Vôlei de Praia - Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens 20h/s	R\$ 1.969,91
142	MÊS	48	Instrutor II - Vôlei de Praia - Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens 30h/s	R\$ 2.954,86
143	MÊS	96	Instrutor II - Vôlei de Praia - Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens 40h/s	R\$ 3.939,83
144	MÊS	48	Instrutor II - Xadrez - Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens 20h/s	R\$ 1.969,91
145	MÊS	48	Instrutor II - Xadrez - Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da	R\$ 2.954,86

			modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens 30h/s	
146	MÊS	96	Instrutor II - Xadrez - Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens 40h/s	R\$ 3.939,83
147	MÊS	48	Instrutor II - Skate - Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens 20h/s	R\$ 1.969,91
148	MÊS	48	Instrutor II - Skate - Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens 30h/s	R\$ 2.954,86
149	MÊS	96	Instrutor II - Skate - Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens 40h/s	R\$ 3.939,83
150	MÊS	48	Instrutor II - Futebol - Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou	R\$ 1.969,91

			declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens 20h/s	
151	MÊS	48	Instrutor II - Futebol - Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens 30h/s	R\$ 2.954,86
152	MÊS	96	Instrutor II - Futebol - Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens 40h/s	R\$ 3.939,83
153	MÊS	48	Instrutor II - Triathlon - Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens 20h/s	R\$ 1.969,91
154	MÊS	48	Instrutor II - Triathlon - Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens	R\$ 2.954,86

Assinado por 2 pessoas: DIOGO BALENA CATAFESTA e ALLAN BENCKS CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/3FCE-D2BF-C67C-06C2> e informe o código 3FCE-D2BF-C67C-06C2

			30h/s	
155	MÊS	96	Instrutor II - Triathlon - Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens 40h/s	R\$ 3.939,83
156	MÊS	48	Instrutor II - Futsal - Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens 20h/s	R\$ 1.969,91
157	MÊS	48	Instrutor II - Futsal - Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens 30h/s	R\$ 2.954,86
158	MÊS	96	Instrutor II - Futsal - Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens 40h/s	R\$ 3.939,83
159	MÊS	48	Instrutor II - Handebol - Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos	R\$ 1.969,91

Assinado por 2 pessoas: DIOGO BAILENA CATAFESTA e ALLAN BENCKS CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/3FCE-D2BF-C67C-06C2> e informe o código 3FCE-D2BF-C67C-06C2

			exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens 20h/s	
160	MÊS	48	Instrutor II - Handebol - Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens 30h/s	R\$ 2.954,86
161	MÊS	96	Instrutor II - Handebol - Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens 40h/s	R\$ 3.939,83
162	MÊS	48	Instrutor II - Handebol Adaptado - Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens 30h/s	R\$ 2.954,86
163	MÊS	96	Instrutor II - Handebol Adaptado - Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens 40h/s	R\$ 3.939,83
164	MÊS	48	Instrutor II - Basquete - Certificado de	R\$ 1.969,91

			conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens 20h/s	
165	MÊS	48	Instrutor II - Basquete - Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens 30h/s	R\$ 2.954,86
166	MÊS	96	Instrutor II - Basquete - Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens 40h/s	R\$ 3.939,83
167	MÊS	48	Instrutor II - Ginástica para a Terceira Idade - Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens 20h/s	R\$ 1.969,91
168	MÊS	48	Instrutor II - Ginástica para a Terceira Idade - Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na	R\$ 2.954,86

Assinado por 2 pessoas: DIOGO BALENA CATAFESTA e ALLAN BENCKS CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/3FCE-D2BF-C67C-06C2> e informe o código 3FCE-D2BF-C67C-06C2

			condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens 30h/s	
169	MÊS	96	Instrutor II - Ginástica para a Terceira Idade - Certificado de conclusão do ensino médio. Certificado ou declaração de participação em cursos da modalidade. Experiência comprovada em formação de atletas ou resultados obtidos exclusivamente na condição de técnico da modalidade. Disponibilidade para viagens 40h/s	R\$ 3.939,83
170	MÊS	48	Assistente Esportivo - Ensino médio completo, com registro. Atuará sob supervisão de profissional habilitado nas atividades que envolvam as atividades de esporte, lazer e nas atividades físicas desenvolvidas nos programas e projetos da FME 20h/s	R\$ 1.575,93
171	MÊS	48	Assistente Esportivo - Ensino médio completo, com registro. Atuará sob supervisão de profissional habilitado nas atividades que envolvam as atividades de esporte, lazer e nas atividades físicas desenvolvidas nos programas e projetos da FME 30h/s	R\$ 2.363,37
172	MÊS	96	Assistente Esportivo - Ensino médio completo, com registro. Atuará sob supervisão de profissional habilitado nas atividades que envolvam as atividades de esporte, lazer e nas atividades físicas desenvolvidas nos programas e projetos da FME 40h/s	R\$ 3.003,96

Assinado por 2 pessoas: DIOGO BAILENA CATAFESTA e ALLAN BENCKS CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/3FCE-D2BF-C67C-06C2> e informe o código 3FCE-D2BF-C67C-06C2

ANEXO II

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO

TÍTULO DE PÓS-GRADUAÇÃO	Comprovante	Pontos	Pontuação máxima
Doutorado relacionado com a área de atuação pretendida, concluído até a data de início da apresentação dos títulos.	Diploma de conclusão de curso ou declaração de conclusão registrado no MEC.	1,00	2,00
Mestrado relacionado com a área de atuação pretendida, concluído até a data de início da apresentação dos títulos.	Diploma de conclusão de curso ou declaração de conclusão registrado no MEC.	0,80	
Especialização relacionado com a área de atuação pretendida, com carga horária mínima de 360 horas, concluída até a data de início da apresentação dos títulos.	Certificado de conclusão de curso ou declaração de conclusão registrado no MEC.	0,60	

Aperfeiçoamento e/ou atualização	COMPROVANTE	Carga horária	Pontos	Pontuação máxima
Aperfeiçoamento e/ou atualização relacionado com a área de atuação, com carga horária mínima de 20 horas, realizados em período posterior a 01 de janeiro de 2020 e concluído até a data de início da apresentação dos títulos.	Diploma de conclusão de curso, ou certificado de conclusão, ou declaração de conclusão.	20 a 80 horas	0,25	0,40
		80 a 180 horas	0,30	
		Mais de 180 horas	0,40	

Participação em competições oficiais como técnicos/ treinadores	Comprovante	PONTOS	Pontuação Máxima

Para fisioterapeutas serão consideradas a pontuação do 1º lugar conforme nível evento convocado						
Resultados obtidos pelo candidato(a) exclusivamente na condição de técnico ou fisioterapeuta em competições da FESPORTE, Federação, Confederação ou Comitê Olímpico Internacional em período posterior a 01 de janeiro de 2020 até a data de início da apresentação dos títulos, sendo admitido somente 1(um) resultado por competição.	Certificado e/ou declaração da entidade promotora do evento, súmulas (jogo, prova ou luta) com os boletins de resultados do evento.	EVENTO	1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar	4,00
		Internacional	0,58	0,46	0,34	
		Nacional	0,34	0,28	0,22	
		Estadual	0,22	0,16	0,10	

EXPERIÊNCIA E/OU TEMPO DE ATUAÇÃO NA ÁREA	Comprovante	Carga Horária	Pontos	Pontuação máxima
Aperfeiçoamento e/ou atualização relacionado com a área de atuação, com tempo de atuação mínima de 12 (doze) meses. Função ou cargo profissional exercidos relacionado com a área de atuação, com tempo mínimo de 6 (seis) meses, em período posterior a 01 de janeiro de 2020 até a data de início da apresentação dos títulos.	Declaração de Tempo de Trabalho	12 meses	0,30	0,90
		13 a 24 meses	0,60	
		Acima de 25 meses	0,90	

1. Critérios para avaliação

A pontuação dos Títulos de Pós-graduação é cumulativa, todavia, serão aceitos no máximo 02 (dois) títulos por candidato. Caso o candidato apresente mais de dois títulos, será atribuída pontuação dos de maior valor.

Para a pontuação de Aperfeiçoamento e/ou Atualização e Tempo de Trabalho serão somadas as cargas horárias dos comprovantes apresentados conforme normas, prazos e procedimentos previstos neste edital, até o máximo de 300 horas.

2. Para os itens 2 e 3 listados na tabela da cláusula primeira do Edital, os critérios são:

I. Critérios para avaliação dos itens citados acima:

Para a pontuação de Aperfeiçoamento e/ou Atualização serão somadas as cargas horárias dos comprovantes apresentados conforme normas, prazos e procedimentos previstos neste edital, até o máximo de 300 horas.

Para a pontuação de Experiência e/ou Tempo de Atuação, serão aceitos até 02 (duas) declarações para completar o Tempo de Declaração de 01 (um) ano, desde que, os períodos constantes nas declarações, não sejam conflitantes.

II. Critérios Gerais para avaliação:

a. Na hipótese de alteração de nome, nome diferente da inscrição nos títulos, anexar documento comprobatório da referida alteração que conste expressamente esta mudança (certidão de casamento, averbação de divórcio). Títulos com nome diferente da inscrição não serão pontuados sem comprovação.

b. Nos casos em que no diploma não conste a grade curricular do curso e que o nome do curso não evidencie de forma direta se tratar de curso na área de atuação, o candidato deverá juntar aos documentos que comprovem a área como: histórico do curso, ou a declaração da instituição contendo a grade curricular do curso.

c. É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e a comprovação dos títulos e documentos comprobatórios.

d. Somente serão reconhecidos os títulos pertinentes à área de atuação.

e. A declaração de Tempo de Trabalho e/ou Tempo de Experiência, sem rasura.

f. Os documentos em língua estrangeira somente serão aceitos com tradução oficial.

g. Não serão considerados os documentos ilegíveis, com rasuras ou emendas, nem os que não atendam às especificações contidas neste Edital.

ANEXO III

(em papel timbrado ou identificação do interessado no credenciamento)

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Credenciamento, para fins de contratação, pessoas físicas e jurídicas de direito privado, para prestação de serviços vinculados ao Programa Mais Esporte Mais Saúde **PROGRAMA MAIS ESPORTE MAIS SAÚDE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES**, aos atletas atendidos da Fundação Municipal de Esportes de Balneário Camboriú, pelo período contratual de 12 (doze) meses.

Em cumprimento aos ditames editalícios, utilizamo-nos do presente para submeter à apreciação da Fundação Municipal de Esportes os documentos em anexo, necessários ao credenciamento para prestação dos serviços em Referência.

Na oportunidade, credenciamos junto a Fundação Municipal de

Esportes: __ (Nome do Representante) carteira de identidade nº __, CPF nº __, ao qual outorgamos os mais amplos poderes, inclusive para interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no processo de credenciamento.

Balneário Camboriú em __/__/2025.

Representante
Legal CPF n °
Empresa CNPJ n°

ANEXO IV

(em papel timbrado ou identificação do interessado no credenciamento)

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO CHAMAMENTO

O proponente _____, de pessoa física ou jurídica de _____ direito privado, com sede na Rua _____, inscrita no CPF/CNPJ nº....., por meio de seu sócio-gerente ou representante legal, abaixo firmado, vem declarar que possui pleno conhecimento, e manifestar inteira concordância, com todos os termos do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº, que trata do Credenciamento, para fins de contratação de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, para prestação de serviços de vinculados ao **PROGRAMA MAIS ESPORTE MAIS SAÚDE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES**, aos atletas e mais pessoas que participem de programas atendidos pela Fundação Municipal de Esportes do Município de Balneário Camboriú, pelo período contratual de 12 (doze) meses e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela comissão de contratação dos prestadores de serviços do município de Balneário Camboriú.

Balneário Camboriú em __/__/2025.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

PESSOA JURÍDICA/CNPJ

PESSOA FÍSICA / CPF

ANEXO V - PESSOA JURÍDICA

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO PRESTADOR DE SERVIÇO

DADOS GERAIS			
NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ
INSC. ESTADUAL	ENDEREÇO		
BAIRRO	CEP	MUNICIPIO	UF
FONE	CELULAR	E-MAIL	
INSCRIÇÃO ISS		INSCRIÇÃO INSS	
DADO(S) DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO			
NOME		CARGO	
RG Nº.	ORGAO EMISSOR	CPF	
FONE	E-MAIL		
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO			
NOME	CONSELHO DE CLASSE Nº.	UF	CARGO
RG Nº.	ORGAO EMISSOR	CPF	
FONE	E-MAIL		
DADOS BANCARIOS			
NOME DO BANCO	Nº. AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	
ENDEREÇO DA AGENCIA BANCARIA			
ITENS INSCRITOS			
ITEM	NOME DO PROFISSIONAL		CPF
LOCAL E DATA			
ASSINATURA			



ANEXO VI - PESSOA FÍSICA

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO PRESTADOR DE SERVIÇO

DADOS GERAIS			
NOME		CPF	
RG	ÓRGÃO EMISSOR	ENDEREÇO	
BAIRRO	CEP	MUNICÍPIO	UF
FONE	CELULAR	E-MAIL	
FILIAÇÃO		PIS/PASEP	
CONSELHO DE CLASSE Nº.			UF
DADOS BANCARIOS			
NOME DO BANCO	Nº. AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	
ENDEREÇO DA AGENCIA BANCARIA			
ITEM INSCRITO			
ITEM			
LOCAL E DATA			
ASSINATURA			

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA
HABILITAÇÃO**

(NOME DA EMPRESA)....., CNPJ/CGC nº.....
sediada.....(endereço completo) , declara, sob as penas da Lei, que até a presente data
inexistem fatos impeditivos para sua habilitação..., ciente da obrigatoriedade de declarar
ocorrências posteriores.

PARA PESSOA JURÍDICA

Local e data. (Nome e assinatura do representante da pessoa jurídica) Empresa

PARA PESSOA FÍSICA

Local e data. (Nome e assinatura)



ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO
TRABALHO DO MENOR - PARA PESSOA JURÍDICA**

.....(NOME DA EMPRESA) com sede
Lei 9.854 de 27 de Outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que
cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do
Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, regulamentada e que não será utilizada mão de
obra de menores de dezoito (18) anos de idade em trabalhos noturnos, perigosos ou
insalubres, bem como não será utilizada mão de obra de menores de dezesseis (16) anos
em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendizes.

na...

Local e data.

(Nome e assinatura do representante da pessoa jurídica) Empresa



ANEXO IX
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO PARA
CLASSIFICAÇÃO

NOME DO CANDIDATO:		CARGO:
NASCIMENTO:	RG:	CPF:

1 – TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Diploma e/ou Certificado de conclusão de curso ou declaração de conclusão relacionado com a área de atuação pretendida e registrado no MEC	Data de conclusão	Carga Horária	Pontuação: (uso exclusivo da Comissão Avaliadora)
	/ /		
	/ /		

2 – APERFEIÇOAMENTO E/OU ATUALIZAÇÃO

Diploma e/ou Certificado de conclusão de curso ou declaração de conclusão relacionado com a área de atuação pretendida e registrado	Data de conclusão (posterior 01/01/20)	Carga Horária	Pontuação: (uso exclusivo da Comissão Avaliadora)
	/ /		
	/ /		

3 – PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES

Certificado e/ou declaração da entidade oficial promotora do evento com resultado obtido exclusivamente na condição de técnico(a)	Data da competição (posterior 01/01/20)	Resultado	Pontuação: (uso exclusivo da Comissão Avaliadora)
	/ /		
	/ /		

4 – EXPERIÊNCIA E/OU TEMPO DE ATUAÇÃO NA ÁREA

Declaração de tempo de trabalho com tempo de atuação mínima de 6 (seis) meses relacionado com a área de atuação	Data de atuação (posterior 01/01/20)	Carga Horária	Pontuação: (uso exclusivo da Comissão Avaliadora)
	/ /		
	/ /		

Assinatura do candidato(a)
 Balneário Camboriú, de _____

de _____

